

Resolução nº 19/2021 – REITORIA

“Aprova Projetos Pedagógicos dos Cursos de Administração, Biomedicina, Direito, Enfermagem e Engenharia Civil do Centro Universitário Campo Real – Campus Irati”.

O Centro Universitário Campo Real, mantido pela UB Campo Real Educacional S/A, por intermédio da Pró-Reitoria Acadêmica, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Projetos Pedagógicos dos Cursos de Administração, Biomedicina, Direito, Enfermagem e Engenharia Civil do Centro Universitário Campo Real, Campus Irati.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Universitário Campo Real, 4 de outubro de 2021.



Profª Patrícia M. Melhem Rosas
Pró-Reitora Acadêmica